



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2021

Data: 14 de setembro de 2021

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

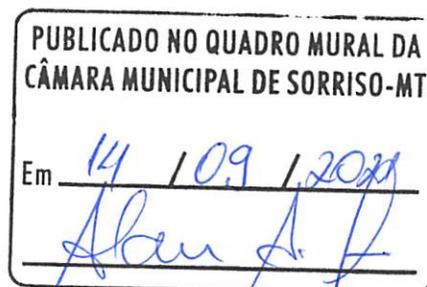
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2019, Gestão do Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin.

Art. 2º É parte integrante deste Decreto, o relatório aprovado pela Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de setembro de 2021.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente



**Alan Azevedo Fernandes**  
Coordenador de Serviços Legislativos  
Portaria 010/2021